Prefeitura Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais
Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.236 – 20/07/2009

Declara de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - A partir da vigência desta Lei, fica declarado de utilidade pública o CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA – CONSEP ARCOS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.921.763/0001-29, situada à Avenida Magalhães Pinto, 537 – centro, em Arcos – MG, registrada em livro próprio nº A-05, à folha 41, sob o nº 297 no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 20 de julho de 2009.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO – BAIANO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Projeto de Lei nº 5/n
Aprovado em 20/07/09
Secretário Ilana Alves